

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90017/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (7)

26/07/2024 11:12



Conforme item 2.4.2 e seus subitens, é elogiável decisão da Defensoria pela divisão em lotes visando maior competitividade e garantia de qualidade para o certame, o que evidentemente refletirá em melhores preços. Contudo, a habilitação técnica mistura os lotes quando define os mesmos critérios de habilitação independentemente dos lotes, vide o item "9.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA".

Dada a unicidade de cada lote definida pelo próprio edital, questiona-se: quais são os critérios objetivos para a habilitação técnica para os licitantes que participarão apenas do lote 2 - Solução de Omnichannel?



Será exigido atestado de capacidade técnica de pelo menos 50% do item 1.1 do lote 2.



26/07/2024 10:54



Quanto ao item ANEXO XI



1) 16 E1



26/07/2024 10:35



9.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA



1) Conforme descrito na redação do item mencionado, a comprovação se limita apenas ao Gateway,



25/07/2024 12:16



1. O Item 4.12.15.12 do Termo de Referência, traz a seguinte redação:



1) Não há expectativa de solicitação de visita presencial para manutenção dos equipamentos de adaptador



25/07/2024 12:06



1) A declaração a que se refere o item 9.5.1.11 deverá ser apresentada apenas pelo licitante que apresentar um



1) O entendimento não está correto. A exigência do item 9.5.1.11 não guarda relação condicional com o exigido



23/07/2024 11:44



1. A Cláusula III - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: do Anexo XII do



O entendimento está correto, de modo que seja admitida a apresentação de atestados de capacidade



22/07/2024 17:15